



Bruxelas, 30 de junho de 2023
(OR. en)

11151/23

ECOFIN 676
UEM 210
SOC 501
EMPL 352
COMPET 696
ENV 775
EDUC 288
RECH 320
ENER 411
JAI 922
GENDER 152
ANTIDISCRIM 146
JEUN 190
SAN 427

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. ant.:	9846/1/23 REV 1
n.º doc. Com.:	COM(2023) 620 final
Assunto:	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO relativa ao Programa Nacional de Reformas da Áustria para 2023 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade da Áustria para 2023

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de recomendação do Conselho referido em epígrafe, tal como discutido pelo Conselho e pelo Conselho Europeu, com base na recomendação da Comissão COM(2023) 620 final.

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

de ...

relativa ao Programa Nacional de Reformas da Áustria para 2023 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade da Áustria para 2023

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho, de 7 de julho de 1997, relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas¹, nomeadamente o artigo 5.º, n.º 2,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

Considerando o seguinte:

¹ JO L 209 de 2.8.1997, p. 1.

- (1) O Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho², que criou o Mecanismo de Recuperação e Resiliência ("Mecanismo"), entrou em vigor em 19 de fevereiro de 2021. O Mecanismo presta apoio financeiro aos Estados-Membros para a execução de reformas e investimentos, correspondendo a um estímulo orçamental financiado pela União. Em consonância com as prioridades do Semestre Europeu, o Mecanismo contribui para uma recuperação económica e inclusiva e para a execução de reformas e investimentos sustentáveis e favoráveis ao crescimento, em especial reformas e investimentos para promover as transições ecológica e digital e para tornar mais resilientes as economias dos Estados-Membros. Contribui igualmente para reforçar as finanças públicas e estimular o crescimento e a criação de emprego a médio e longo prazo, melhorar a coesão territorial na União e apoiar a prossecução da execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A contribuição financeira máxima por Estado-Membro ao abrigo do Mecanismo foi atualizada em 30 de junho de 2022, em conformidade com o artigo 11.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2021/241.

² Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17).

- (2) Em 22 de novembro de 2022, a Comissão adotou a Análise Anual do Crescimento Sustentável de 2023, que marca o início do Semestre Europeu de 2023 para a coordenação das políticas económicas. Em 23 de março de 2023, o Conselho Europeu aprovou as prioridades da Análise Anual do Crescimento Sustentável de 2023, que se centram nas quatro dimensões da sustentabilidade competitiva. Em 22 de novembro de 2022, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou igualmente o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2023, no qual não identificou a Áustria como um dos Estados-Membros que podem ser afetados ou correr o risco de ser afetados por desequilíbrios. Desse modo, não seria necessária uma apreciação aprofundada. Na mesma data, a Comissão adotou igualmente um parecer sobre o projeto de plano orçamental da Áustria para 2023. A Comissão adotou ainda uma recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2023, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro³ ("Recomendação de 2023 sobre a área do euro") em 16 de maio de 2023 e o Relatório Conjunto sobre o Emprego em 13 de março de 2023.
- (3) Embora as economias da União estejam a mostrar uma resiliência notável, o contexto geopolítico continua a ter um impacto negativo. Mantendo-se firme no seu apoio à Ucrânia, a União tem centrado as suas políticas económicas e sociais na redução dos impactos negativos dos choques energéticos para os agregados familiares e empresas vulneráveis no curto prazo, bem como na prossecução dos esforços para concretizar as transições ecológica e digital, apoiar o crescimento sustentável e inclusivo, salvaguardar a estabilidade macroeconómica e aumentar a resiliência a médio prazo. A União atribui além disso uma forte prioridade ao aumento da sua competitividade e produtividade.

³ Recomendação do Conselho de 16 de maio de 2023, sobre a política económica da área do euro (JO C 180 de 23.5.2023, p. 1).

- (4) Em 1 de fevereiro de 2023, a Comissão publicou uma comunicação intitulada "Plano Industrial do Pacto Ecológico para a Era do Impacto Zero" ("Plano Industrial do Pacto Ecológico"). O Plano Industrial do Pacto Ecológico tem por objetivo promover a competitividade da indústria de impacto zero da União e apoiar uma rápida transição para a neutralidade climática. O Plano complementa os esforços em curso no âmbito do Pacto Ecológico Europeu e do REPowerEU. O Plano visa igualmente proporcionar um ambiente mais favorável ao aumento da capacidade de produção da União no que respeita às tecnologias e produtos de impacto zero necessários para cumprir as ambiciosas metas climáticas da União, bem como assegurar o acesso às matérias-primas críticas relevantes, nomeadamente diversificando o aprovisionamento, explorando adequadamente os recursos geológicos nos Estados-Membros e maximizando a reciclagem de matérias-primas. O Plano Industrial do Pacto Ecológico baseia-se em quatro pilares: um quadro regulamentar previsível e simplificado, um acesso mais rápido ao financiamento, a melhoria das competências e um comércio aberto para cadeias de abastecimento resilientes. Em 16 de março de 2023, a Comissão publicou uma comunicação intitulada "Competitividade da UE a longo prazo: visão além de 2030", articulada em torno de nove vetores que se reforçam mutuamente com o objetivo de contribuir para um quadro regulamentar favorável ao crescimento. A comunicação define prioridades estratégicas destinadas a assegurar ativamente melhorias estruturais, investimentos bem orientados e medidas regulamentares que fomentem a competitividade a longo prazo da União e dos Estados-Membros. As recomendações a seguir apresentadas contribuem para a concretização dessas prioridades.

- (5) Em 2023, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a evoluir em consonância com a execução do Mecanismo. A plena execução dos planos de recuperação e resiliência continua a ser essencial para a realização das prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos respondem à totalidade ou a uma parte significativa das recomendações específicas por país pertinentes formuladas nos últimos anos. As recomendações específicas por país relativas a 2019, 2020 e 2022 continuam a ser igualmente pertinentes para os planos de recuperação e resiliência revistos, atualizados ou alterados em conformidade com os artigos 14.º, 18.º e 21.º do Regulamento (UE) 2021/241.
- (6) O Regulamento (UE) 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho⁴ ("Regulamento REPowerEU"), que foi adotado em 27 de fevereiro de 2023, visa eliminar progressiva e rapidamente a dependência da União das importações de combustíveis fósseis russos, contribuindo assim para a segurança energética e a diversificação do aprovisionamento energético da União e aumentando, ao mesmo tempo, a utilização das energias renováveis, as capacidades de armazenamento de energia e a eficiência energética. Ao abrigo do Regulamento REPowerEU, os Estados-Membros podem acrescentar um novo capítulo REPowerEU aos seus planos nacionais de recuperação e resiliência, a fim de financiar reformas e investimentos essenciais que contribuam para a consecução dos objetivos REPowerEU. Essas reformas e investimentos contribuirão igualmente para promover a competitividade da indústria de impacto zero da União, conforme descrito no Plano Industrial do Pacto Ecológico, bem como para dar resposta às recomendações específicas por país em matéria de energia dirigidas aos Estados-Membros em 2022 e, se for caso disso, em 2023. O Regulamento REPowerEU introduz uma nova categoria de apoio financeiro não reembolsável, disponibilizado aos Estados-Membros a fim de financiar novas reformas e investimentos relacionados com a energia no âmbito dos seus planos de recuperação e resiliência.

⁴ Regulamento (UE) 2023/435 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de fevereiro de 2023, que altera o Regulamento (UE) 2021/241 no que diz respeito aos capítulos REPowerEU dos planos de recuperação e resiliência e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1303/2013, (UE) 2021/1060 e (UE) 2021/1755 e a Diretiva 2003/87/CE (JO L 63 de 28.2.2023, p. 1).

- (7) Em 8 de março de 2023, a Comissão adotou uma Comunicação que formula orientações em matéria de política orçamental para 2024 ("Comunicação de 8 de março de 2023").
- A referida comunicação tem por objetivo apoiar a preparação dos programas de estabilidade e convergência dos Estados-Membros, reforçando assim a coordenação das políticas.
- A Comissão recordou nesse contexto que a cláusula de derrogação de âmbito geral do Pacto de Estabilidade e Crescimento será desativada no final de 2023. Para 2023-2024, apelou à adoção de políticas orçamentais que permitam assegurar a sustentabilidade da dívida no médio prazo e aumentar o crescimento potencial de forma sustentável, e convidou os Estados-Membros a indicar, nos respetivos programas de estabilidade e convergência para 2023, de que forma os seus planos orçamentais assegurarão o respeito do valor de referência de 3 % do produto interno bruto (PIB) previsto no Tratado e assegurarão uma redução plausível e continuada da dívida, ou a sua manutenção em níveis prudentes no médio prazo. A Comissão convidou igualmente os Estados-Membros a eliminarem progressivamente as medidas orçamentais nacionais introduzidas para proteger os agregados familiares e as empresas do choque dos preços da energia, começando pelas medidas de carácter mais generalizado. Indicou que, caso seja necessária uma prorrogação das medidas de apoio devido a novas pressões sobre os preços da energia, os Estados-Membros deverão orientar melhor essas medidas em benefício dos agregados familiares e empresas vulneráveis. A Comissão indicou que as recomendações orçamentais seriam quantificadas e diferenciadas e, tal como proposto na sua Comunicação de 9 de novembro de 2022, sobre as orientações para uma reforma do quadro de governação económica da UE, formuladas com base na despesa primária líquida. A Comissão recomendou que todos os Estados-Membros deveriam continuar a proteger o investimento financiado a nível nacional e a assegurar a utilização eficaz do Mecanismo e dos outros fundos da União, em especial tendo em conta os objetivos relativos às transições ecológica e digital e os objetivos em matéria de resiliência. A Comissão indicou ainda que irá propor ao Conselho a abertura de procedimentos por défice excessivo baseados no défice na primavera de 2024 com base nos dados de execução relativos a 2023, em conformidade com as disposições jurídicas em vigor.

- (8) Em 26 de abril de 2023, a Comissão apresentou propostas legislativas para executar uma reforma abrangente das regras de governação económica da União. O objetivo central destas propostas consiste em reforçar a sustentabilidade da dívida pública e em promover um crescimento sustentável e inclusivo em todos os Estados-Membros através de reformas e investimentos. Nas suas propostas, a Comissão visa melhorar a apropriação nacional, simplificar o quadro e avançar para uma maior incidência no médio prazo, combinada com uma aplicação eficaz e mais coerente. De acordo com as Conclusões do Conselho de 14 de março de 2023, sobre as orientações para uma reforma do quadro de governação económica da UE, o objetivo é concluir o trabalho legislativo em 2023.
- (9) Em 30 de abril de 2021, a Áustria apresentou à Comissão o seu plano nacional de recuperação e resiliência, em conformidade com o artigo 18.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2021/241. Nos termos do artigo 19.º do Regulamento (UE) 2021/241, a Comissão avaliou a relevância, eficácia, eficiência e coerência do plano de recuperação e resiliência, em conformidade com as orientações de avaliação constantes do anexo V do mesmo regulamento. Em 13 de julho de 2021, o Conselho adotou a sua decisão de execução relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência da Áustria⁵. A disponibilização das parcelas está subordinada à adoção de uma decisão da Comissão, em conformidade com o artigo 24.º, n.º 5, do Regulamento (UE) 2021/241, que indique que a Áustria cumpriu de forma satisfatória os marcos e metas pertinentes estabelecidos na decisão de execução do Conselho. O cumprimento satisfatório pressupõe que não tenha havido recuos na realização dos marcos e metas anteriores.

⁵ ST 10159/2021 INIT; ST 10159/2021 COR 1; ST 10159/2021 ADD 1.

- (10) Em 26 de abril de 2023, a Áustria apresentou o seu Programa Nacional de Reformas para 2023 e o seu Programa de Estabilidade para 2023, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1466/97. A fim de atender às interligações entre os dois programas, estes foram avaliados em conjunto. Em conformidade com o artigo 27.º do Regulamento (UE) 2021/241, o Programa Nacional de Reformas para 2023 reflete igualmente os relatórios semestrais apresentados pela Áustria sobre os progressos realizados na concretização do seu plano de recuperação e resiliência.
- (11) Em 24 de maio de 2023, a Comissão publicou o relatório específico de 2023 relativo à Áustria. Nesse relatório avaliou os progressos realizados pela Áustria em resposta às recomendações específicas por país pertinentes adotadas pelo Conselho entre 2019 e 2022 e fez o balanço da execução, pela Áustria, do seu plano de recuperação e resiliência. Tendo por base essa análise, o relatório por país identificou lacunas relativas aos desafios que não são abordados, ou apenas o são parcialmente, pelo plano de recuperação e resiliência, bem como a desafios novos e emergentes. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pela Áustria na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

- (12) De acordo com os dados validados pelo Eurostat, o défice das administrações públicas da Áustria diminuiu de 5,8 % do PIB em 2021 para 3,2 % em 2022, enquanto a dívida das administrações públicas caiu de 82,3 % do PIB no final de 2021 para 78,4 % no final de 2022. Em 24 de maio de 2023, a Comissão publicou um relatório nos termos do artigo 126.º, n.º 3, do Tratado. Esse relatório analisava a situação orçamental da Áustria, dado que, em 2022, o seu défice das administrações públicas havia excedido o valor de referência de 3 % do PIB previsto no Tratado. O relatório concluiu que o critério do défice foi cumprido. Em conformidade com a sua Comunicação de 8 de março de 2023, a Comissão não propôs a abertura de novos procedimentos por défice excessivo na primavera de 2023. Subsequentemente, a Comissão declarou que irá propor ao Conselho a abertura de procedimentos por défice excessivo baseados no défice na primavera de 2024 com base nos dados de execução relativos a 2023. A Áustria deverá ter em conta este facto na execução do seu orçamento de 2023 e na elaboração do seu projeto de plano orçamental para 2024.
- (13) O saldo das administrações públicas foi afetado pelas medidas de política orçamental tomadas para atenuar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia. Em 2022, as medidas de política orçamental com efeito de redução da receita incluíram o adiamento da introdução de um preço pelo CO₂, reduções das taxas sobre a energia e deduções fiscais para os trabalhadores pendulares, enquanto as medidas de política orçamental com efeito de aumento da despesa incluíram subsídios aos custos da energia para as empresas, transferências de montante fixo para as famílias e pagamentos diretos aos pensionistas. O custo dessas medidas foi parcialmente compensado por novos impostos sobre os lucros extraordinários dos produtores e fornecedores de energia. A Comissão estima o custo orçamental líquido destas medidas em 1,5 % do PIB em 2022. O saldo das administrações públicas foi igualmente afetado pelo custo orçamental da oferta de proteção temporária às pessoas deslocadas da Ucrânia, estimado em 0,2 % do PIB em 2022. Ao mesmo tempo, o custo estimado das medidas de emergência temporárias relacionadas com a crise da COVID-19 diminuiu para 0,8 % do PIB em 2022, partindo de 4,3 % em 2021.

- (14) Em 18 de junho de 2021, o Conselho recomendou que, em 2022, a Áustria⁶ mantivesse uma orientação orçamental favorável, inclusive graças ao estímulo proporcionado pelo Mecanismo, e preservasse os investimentos financiados a nível nacional.
- (15) De acordo com as estimativas da Comissão, a orientação orçamental⁷ em 2022 foi favorável, situando-se em -2,8 % do PIB, tal como recomendado pelo Conselho. Tal como também foi recomendado pelo Conselho, a Áustria continuou a apoiar a recuperação através de investimentos financiados pelo Mecanismo. As despesas financiadas por subvenções do Mecanismo e outros fundos da União ascenderam a 0,2 % do PIB em 2022 (0,2 % do PIB em 2021). O investimento financiado a nível nacional teve um contributo contracionista de 0,1 pontos percentuais para a orientação orçamental⁸. Por conseguinte, a Áustria não preservou o investimento financiado a nível nacional, não assegurando, portanto, a conformidade com a recomendação do Conselho. Ao mesmo tempo, o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional (líquidas de novas medidas em matéria de receitas) teve um contributo expansionista equivalente a 1,8 pontos percentuais para a orientação orçamental. Esse contributo expansionista significativo incluiu o impacto adicional das medidas de política orçamental tomadas para mitigar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia (custo orçamental líquido adicional de 1,5 % do PIB), bem como o custo da oferta de proteção temporária às pessoas deslocadas da Ucrânia (0,2 % do PIB). Por conseguinte, a Áustria assegurou um controlo suficiente do crescimento das despesas correntes financiadas a nível nacional.

⁶ Recomendação do Conselho, de 18 de junho de 2021, que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade da Áustria para 2021 (JO C 304 de 29.7.2021, p. 93).

⁷ A orientação orçamental é dada pela variação das despesas primárias (líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas), excluindo as medidas de emergência temporárias relacionadas com a crise da COVID-19 mas incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) no âmbito do Mecanismo e de outros fundos da União, em relação ao crescimento potencial a médio prazo. Para mais pormenores, ver a caixa 1 dos quadros estatísticos orçamentais.

⁸ As outras despesas de capital financiadas a nível nacional deverão dar, de acordo com as projeções, um contributo expansionista equivalente a 0,9 pontos percentuais do PIB. Este contributo expansionista foi, em grande medida, impulsionado pela aquisição de uma reserva estratégica de gás correspondente a cerca de 0,8 % do PIB.

- (16) O cenário macroeconómico subjacente às projeções orçamentais do Programa de Estabilidade para 2023 está em consonância com as previsões da Comissão da primavera de 2023. O Governo prevê que o PIB real cresça 0,3 % em 2023 e 1,8 % em 2024. Em comparação, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um crescimento do PIB real mais elevado em 2023 (0,4 %) e mais baixo em 2024 (1,6 %), principalmente devido a um maior contributo do consumo privado para o crescimento em 2023 e a um menor contributo do consumo público para o crescimento em 2024.
- (17) No seu Programa de Estabilidade para 2023, o Governo prevê que o défice das administrações públicas se mantenha em 3,2 % do PIB em 2023. De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o rácio dívida pública/PIB deverá diminuir de 78,4 % no final de 2022 para 77,0 % no final de 2023. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um défice das administrações públicas de 2,4 % do PIB em 2023. Este valor é inferior ao défice projetado no Programa de Estabilidade para 2023, principalmente devido a diferenças nas expectativas quanto ao impacto orçamental de algumas medidas relacionadas com a energia, especialmente no que diz respeito aos subsídios à energia concedidos às empresas. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um rácio dívida pública/PIB mais baixo, de 75,4 % no final de 2023. A diferença deve-se à diferença no valor previsto para o défice das administrações públicas.

(18) Em 2023, o saldo da administração pública deverá continuar a ser afetado pelas medidas tomadas para atenuar o impacto económico e social do aumento dos preços da energia. Em causa está a prorrogação de algumas medidas que já vigoravam em 2022 (em particular: um travão dos preços da eletricidade), para além de novas medidas como um novo regime de subsídios aos custos da energia para as empresas. O custo dessas medidas continua a ser parcialmente compensado por impostos sobre os lucros extraordinários dos fornecedores de energia. Tendo em conta essas receitas, as previsões da Comissão da primavera de 2023 projetam um custo orçamental líquido das medidas de apoio equivalente a 1,8 % do PIB em 2023⁹. A maior parte das medidas para 2023 não parece direcionada para os agregados familiares ou empresas mais vulneráveis e não preserva plenamente os sinais de preço para reduzir a procura de energia e aumentar a eficiência energética. Consequentemente, as previsões da Comissão da primavera de 2023 estimam o montante das medidas de apoio específicas, a ter em conta na avaliação do cumprimento da Recomendação do Conselho de 12 de julho de 2022¹⁰, em 0,4 % do PIB em 2023 (em comparação com 0,2 % do PIB em 2022). Por último, o saldo das administrações públicas em 2023 deverá beneficiar da eliminação progressiva das medidas de emergência temporárias relacionadas com a COVID-19, que estão estimadas em 0,8 % do PIB.

⁹ Este valor representa o nível dos custos orçamentais anuais dessas medidas, incluindo as receitas e despesas correntes, bem como – quando for o caso – as medidas ligadas às despesas de capital.

¹⁰ Recomendação do Conselho, de 12 de julho de 2022, relativa ao Programa Nacional de Reformas da Áustria para 2022 e que emite um parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade da Áustria para 2022 (JO C 334 de 1.9.2022, p. 162).

- (19) Na sua Recomendação de 12 de julho de 2022, o Conselho recomendou que a Áustria tomasse medidas para assegurar, em 2023, que o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional seja conforme com uma orientação política globalmente neutra¹¹, tendo em conta a continuação dos apoios temporários e específicos dirigidos aos agregados familiares e empresas mais vulneráveis aos aumentos dos preços da energia e às pessoas que fogem da Ucrânia. A Áustria deveria estar pronta para poder ajustar as despesas correntes em função da evolução da situação. Foi igualmente recomendado que a Áustria aumentasse o investimento público com vista a assegurar as transições ecológica e digital e a segurança energética, tendo em conta a iniciativa REPowerEU, nomeadamente recorrendo ao Mecanismo e a outros fundos da União.

¹¹ Com base nas previsões da Comissão da primavera de 2023, o crescimento do produto potencial a médio prazo (média de 10 anos) da Áustria, utilizado para medir a orientação orçamental, é estimado em 8,6 % em termos nominais.

- (20) Em 2023, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para uma orientação orçamental contracionista (+1,0 % do PIB), num contexto de elevada inflação. Esta situação surge na sequência de uma orientação orçamental expansionista (-2,8 % do PIB) em 2022. Além disso, prevê-se que, em 2023, o crescimento das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional (líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas) dê um contributo contracionista, equivalente a 0,3 pontos percentuais, para a orientação orçamental. Esse efeito inclui o aumento em 0,2 % do PIB do custo das medidas de apoio orientadas para os agregados familiares e empresas mais vulneráveis aos aumentos dos preços da energia. Em suma, o crescimento projetado das despesas correntes primárias financiadas a nível nacional está em consonância com a Recomendação do Conselho de 12 de julho de 2022. As despesas financiadas por subvenções do Mecanismo e por outros fundos da União deverão ascender a 0,3 % do PIB em 2023, enquanto o investimento financiado a nível nacional deverá dar um contributo expansionista para a orientação orçamental de 0,1 pontos percentuais. Assim sendo, a Áustria tenciona financiar investimentos adicionais através do Mecanismo e de outros fundos da União, devendo preservar o investimento financiado a nível nacional¹². O país planeia financiar o investimento público para as transições ecológica e digital e para a segurança energética, nomeadamente a participação no projeto importante de interesse comum europeu sobre "Microeletrónica e Conectividade", a digitalização das pequenas e médias empresas e da administração pública, bem como a substituição de sistemas de aquecimento, que são parcialmente financiados pelo Mecanismo e por outros fundos da União.
- (21) De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o défice das administrações públicas deverá diminuir para 1,6 % do PIB em 2024. A diminuição em 2024 reflete principalmente a eliminação progressiva das medidas relacionadas com a energia. De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o rácio dívida pública/PIB deverá diminuir para 75,1 % no final de 2024. Com base nas medidas políticas já conhecidas à data de finalização das previsões, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um défice das administrações públicas de 1,3 % do PIB em 2024. Este valor é semelhante ao défice projetado no Programa de Estabilidade para 2023. As previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um rácio dívida pública/PIB mais baixo, de 73,3 % no final de 2024.

¹² As outras despesas de capital financiadas a nível nacional deverão dar, de acordo com as projeções, um contributo contracionista equivalente a 0,9 pontos percentuais do PIB. Este contributo contracionista resulta da aquisição de uma reserva estratégica de gás em 2022.

- (22) O Programa de Estabilidade para 2023 prevê a eliminação progressiva de quase todas as medidas de apoio à energia em 2024, partindo do princípio de que os preços da energia mantêm a sua trajetória descendente. A Comissão parte igualmente do princípio de que as medidas de apoio à energia serão quase totalmente eliminadas (custo líquido de 0,1 % do PIB em 2024), Estas estimativas assentam no pressuposto de que não surgirão novos aumentos dos preços da energia.
- (23) O Regulamento (CE) n.º 1466/97 apela a uma melhoria anual do saldo orçamental estrutural em direção ao objetivo orçamental de médio prazo, tendo 0,5 % do PIB como valor de referência¹³. Tendo em conta considerações de sustentabilidade orçamental, importará obter uma melhoria do saldo estrutural em pelo menos 0,3 % do PIB em 2024, segundo a Comissão. A fim de assegurar essa melhoria e em consonância com a metodologia da Comissão, o crescimento das despesas primárias líquidas financiadas a nível nacional¹⁴ não deverá exceder 4,6 % em 2024, tal como refletido na presente recomendação. Ao mesmo tempo, as restantes medidas de apoio à energia (atualmente estimadas pela Comissão em 1,8 % do PIB em 2023) deverão ser progressivamente eliminadas, se a evolução do mercado da energia assim o permitir, começando pelas medidas de carácter mais generalizado, e as poupanças conexas deverão ser utilizadas para reduzir o défice público. De acordo com as estimativas da Comissão, esse processo conduzirá a um crescimento das despesas primárias líquidas abaixo da taxa de crescimento máxima recomendada para 2024.
- (24) No pressuposto de políticas inalteradas, as previsões da Comissão da primavera de 2023 apontam para um crescimento das despesas primárias líquidas financiadas a nível nacional de 4,0 % em 2024, valor que é inferior à taxa de crescimento recomendada. O ajustamento projetado nas previsões da Comissão é inferior às poupanças resultantes da eliminação total das medidas de apoio à energia devido às despesas que dependem da evolução da inflação em 2023, como por exemplo as despesas com pensões, remunerações dos trabalhadores e algumas prestações sociais, bem como devido a algumas medidas energéticas que ainda não foram eliminadas.

¹³ O artigo 5.º do Regulamento (CE) n.º 1466/97 exige igualmente um ajustamento superior a 0,5 % do PIB para os Estados-Membros com uma dívida pública superior a 60 % do PIB ou com riscos mais acentuados em matéria de sustentabilidade da dívida.

¹⁴ A despesa primária líquida é definida como a despesa financiada a nível nacional líquida de medidas discricionárias em matéria de receita e excluindo as despesas com juros e as despesas cíclicas com o desemprego.

- (25) De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o investimento público deverá diminuir de 3,5 % do PIB em 2023 para 3,4 % do PIB em 2024. Esta diminuição reflete a redução do investimento financiado a nível nacional.
- (26) O Programa de Estabilidade para 2023 define uma trajetória orçamental de médio prazo até 2026. De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o défice das administrações públicas deverá diminuir progressivamente para 1,4 % do PIB em 2025 e para 1,3 % até 2026. O défice das administrações públicas deverá portanto manter-se abaixo de 3 % do PIB no período abrangido pelo programa. De acordo com o Programa de Estabilidade para 2023, o rácio dívida pública/PIB deverá diminuir de 75,1 % no final de 2024 para 71,4 % no final de 2026. A Áustria enfrenta riscos médios para a sustentabilidade orçamental a longo prazo, que se devem principalmente às pressões orçamentais relacionadas com o envelhecimento da população (incluindo em particular o aumento das despesas com cuidados de longa duração e cuidados de saúde) e ao aumento da dívida decorrente das medidas destinadas a fazer face às consequências económicas e sociais da COVID-19 e da crise energética. Os setores dos cuidados de longa duração e dos cuidados de saúde enfrentam igualmente uma escassez de mão de obra que está, em parte, ligada à questão da falta de atratividade do trabalho nestes setores. O pacote de reformas da prestação de cuidados recentemente aplicado para fazer face à escassez de mão de obra, aumentando os salários e prevendo transferências para prestadores de cuidados a curto prazo, constitui uma boa medida para tornar a profissão mais atrativa, mas também aumentará os custos orçamentais. Em 2021, um grupo de trabalho sobre os cuidados de longa duração propôs medidas para melhorar a adequação desses cuidados, preservando simultaneamente a sustentabilidade orçamental. As medidas propostas incluem o estabelecimento de um mecanismo de controlo coordenado, com responsabilidades claras atribuídas aos vários níveis da administração, o que contribuiria para aumentar a qualidade e a comparabilidade das despesas públicas, por exemplo através da definição de princípios uniformes para as tarifas dos serviços de cuidados de longa duração. As negociações em curso sobre o quadro orçamental federal constituem uma oportunidade para apoiar a aplicação desse mecanismo.

- (27) O sistema de saúde revelou-se resiliente durante a pandemia de COVID-19. No entanto, as despesas de saúde deverão aumentar 1,2 pontos percentuais do PIB até 2070. Por outro lado, as medidas preventivas e os cuidados de saúde primários em ambulatório continuam subutilizados, enquanto muitos serviços de saúde continuam a ser prestados nos hospitais, uma forma dispendiosa e ineficiente de prestação de cuidados. O plano de recuperação e resiliência contribuirá para reforçar os cuidados de saúde primários em ambulatório, em particular através do apoio a centros de cuidados de saúde primários já existentes ou a construir nas diferentes zonas do país. No entanto, tendo em conta as preocupações de sustentabilidade orçamental, será essencial assegurar que os doentes sejam orientados de forma coerente no quadro do sistema de saúde, nomeadamente assegurando que a maior disponibilidade de serviços de cuidados de saúde primários se traduza num menor congestionamento dos serviços existentes de cuidados de saúde especializados em ambulatório ou em meio hospitalar.
- (28) O quadro orçamental da Áustria assenta atualmente num complexo sistema de transferências intergovernamentais entre autoridades federais e regionais, proporcionando incentivos limitados à eficiência da despesa pública. A falta de autonomia fiscal torna o financiamento das despesas a nível federal altamente dependente deste sistema. Em 2022, apenas 7,2 % de todas as receitas públicas eram receitas próprias dos Estados federados¹⁵. Ao mesmo tempo, os serviços essenciais, como os cuidados de saúde, as estruturas de acolhimento de crianças e o investimento nos transportes públicos, dependem em parte das despesas dos Estados federados e dos municípios. A evolução demográfica e a transição ecológica agravam ainda mais a pressão dos custos para os Estados federados e os municípios, não havendo ligação entre as receitas de fontes próprias e a dinâmica das despesas. O atual quadro orçamental é propenso a ineficiências e falta de transparência, uma vez que esbate a ligação entre a carga fiscal e as despesas públicas. Um melhor alinhamento entre as receitas de fontes próprias e as despesas públicas subcentrais será, ao mesmo título que o reforço da transparência e da coordenação, fundamental para melhorar a qualidade global da despesa pública. O federalismo orçamental e o sistema fiscal no seu todo sairiam beneficiados de uma reforma do sistema de tributação predial que facilitasse a autonomia fiscal das regiões. As negociações em curso, iniciadas no final de 2022, constituem uma oportunidade para avançar nessa via.

¹⁵ Este valor refere-se ao subsetor 1312 do Sistema Europeu de Contas 2010 (SEC).

(29) Ainda há margem para transferência da carga fiscal do trabalho para fontes de receitas mais favoráveis ao crescimento e mais inclusivas. O sistema fiscal caracteriza-se por uma elevada carga sobre o trabalho, decorrente dos impostos sobre os salários e das contribuições para a segurança social, que são suportadas tanto pelos trabalhadores como pelos empregadores. Esta situação dificulta a criação de emprego e a participação no mercado de trabalho, especialmente para as pessoas com salários baixos e as segundas fontes de rendimento. Ao mesmo tempo, outras fontes de receitas que são menos prejudiciais para o crescimento justo e sustentável, como os impostos ambientais ou sobre a propriedade, continuam a ser subutilizadas, mesmo tendo em conta as recentes reformas. Os subsídios prejudiciais para o ambiente dificultam a transição ecológica. A recente reforma fiscal ecossocial proporciona um desagramento fiscal para os agregados familiares e as empresas e estabelece as bases para a fixação de um preço para as emissões de CO₂ fora do âmbito do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE (CELE). A indexação automática do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares à inflação, por outro lado, constitui uma reforma notável, que reduz grandemente o aumento da carga fiscal sobre o rendimento dos contribuintes resultante da "subida do escalão de tributação". No entanto, persistem desafios estruturais e há margem para reduzir ainda mais a carga fiscal sobre o trabalho a fim de impulsionar a criação de emprego e a oferta de mão de obra, especialmente para os trabalhadores com baixos rendimentos. Uma melhor utilização de impostos mais favoráveis ao crescimento poderia também contribuir para criar a margem orçamental necessária e melhorar a equidade do sistema fiscal.

- (30) Em conformidade com o artigo 19.º, n.º 3, alínea b), e com o critério 2.2 do anexo V do Regulamento (UE) 2021/241, o plano de recuperação e resiliência inclui um vasto conjunto de reformas e investimentos que se reforçam mutuamente, a executar até 2026. A rápida execução do plano será essencial devido à natureza temporária do Mecanismo, em vigor até 2026. A execução do plano de recuperação e resiliência da Áustria está a avançar a bom ritmo. A Áustria apresentou um pedido de pagamento correspondente a 44 marcos e metas do plano e que resultou num desembolso global de 700 milhões de EUR em 20 de abril de 2023. Para além do primeiro pedido de pagamento, a execução do plano está no bom caminho. A Áustria deverá apresentar um pedido de alteração de algumas medidas devido a circunstâncias objetivas, como o aumento dos preços e as situações de escassez na cadeia de abastecimento. Está também em curso a preparação de um novo capítulo REPowerEU, com as autoridades austríacas a trabalhar em estreita colaboração com os serviços da Comissão para o apresentar em breve. A rápida inclusão do novo capítulo REPowerEU no plano de recuperação e resiliência permitirá o financiamento de reformas e investimentos adicionais em apoio dos objetivos estratégicos da Áustria nos domínios da energia e da transição ecológica. A participação sistemática e efetiva das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser importante para o êxito da execução do plano de recuperação e resiliência, bem como de outras políticas económicas e de emprego que vão além do plano, a fim de assegurar uma apropriação alargada da agenda política geral.
- (31) A Comissão aprovou todos os documentos de programação da política de coesão da Áustria em 2022. A rápida execução dos programas da política de coesão em complementaridade e sinergia com o plano de recuperação e resiliência, incluindo o capítulo REPowerEU, será essencial para concretizar as transições ecológica e digital, aumentar a resiliência económica e social e assegurar um desenvolvimento territorial equilibrado na Áustria.

- (32) Além dos desafios económicos e sociais abordados no plano de recuperação e resiliência e nos programas da política de coesão, a Áustria enfrenta uma série de desafios adicionais relacionados com o mercado de trabalho. O forte sistema de proteção social da Áustria e as numerosas medidas estratégicas adotadas limitaram o impacto social da pandemia de COVID-19. A Áustria tem um bom desempenho na maioria das dimensões do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, mas subsistem alguns desafios, incluindo, em particular, o potencial subutilizado das mulheres, dos trabalhadores pouco qualificados, dos trabalhadores mais velhos e das pessoas com antecedentes migratórios, no mercado de trabalho. Esta situação é particularmente problemática dada a escassez de mão de obra qualificada. O aproveitamento do potencial não utilizado destes grupos poderia reduzir a pressão sobre o mercado de trabalho austríaco.
- (33) Embora a taxa de emprego das mulheres na Áustria seja superior à média da União, o país tem a segunda taxa mais elevada de emprego de mulheres a tempo parcial. Mais de metade das mulheres austríacas trabalhavam a tempo parcial em 2022 e as mulheres estão sobrerrepresentadas nos setores com salários mais baixos, o que indica uma oportunidade significativa para aumentar a participação das mulheres a tempo inteiro no mercado de trabalho. No entanto, a insuficiente oferta de estruturas de acolhimento de crianças de elevada qualidade e a preços acessíveis, em especial nas zonas rurais, dificulta uma participação mais ativa das mães no mercado de trabalho. A Áustria tem uma das taxas mais baixas de estruturas formais de acolhimento de crianças com menos de três anos de idade na União, com apenas 28 % das crianças com menos de três anos de idade em estruturas formais de acolhimento. Para resolver estas questões, será fundamental aumentar a oferta de estruturas de qualidade para o acolhimento de crianças, melhorando as normas de qualidade e alargando a disponibilidade, bem como incentivar o emprego a tempo inteiro, por exemplo através de incentivos fiscais. Trazer mais mulheres para o trabalho a tempo inteiro poderia também ajudar a colmatar as disparidades salariais persistentemente elevadas entre homens e mulheres da Áustria, bem como as elevadas disparidades entre homens e mulheres nas pensões de reforma, colmatando simultaneamente a escassez de mão de obra no mercado de trabalho.

- (34) Existe ainda potencial para melhorar a integração no mercado de trabalho de vários grupos desfavorecidos, em especial os trabalhadores pouco qualificados e as pessoas com antecedentes migratórios. Cerca de 45 % dos desempregados de longa duração na Áustria concluíram, no máximo, o ensino secundário inferior. As pessoas oriundas da imigração têm, regra geral; uma participação no mercado de trabalho significativamente inferior à dos residentes nativos, e os futuros níveis de rendimento das crianças na Áustria são muitas vezes determinados pelos rendimentos dos seus pais. Embora o plano de recuperação e resiliência da Áustria inclua medidas para promover a requalificação e a melhoria das competências dos trabalhadores pouco qualificados e dos desempregados de longa duração, essas medidas não abordam plenamente o problema subjacente da participação das pessoas oriundas da imigração e dos trabalhadores pouco qualificados. A fim de quebrar a persistente ligação intergeracional da Áustria entre os resultados escolares dos pais e os dos seus filhos¹⁶, é crucial aumentar a disponibilidade de educação pré-escolar de elevada qualidade, a escolaridade a tempo inteiro e a melhoria das infraestruturas digitais. Para integrar os fluxos migratórios mais recentes e outros grupos desfavorecidos, as escolas poderiam proporcionar uma melhor tutoria individual, os cursos de línguas poderiam ser tornados mais acessíveis e o sistema de estágios profissionais da Áustria poderia ser usado de forma mais eficaz. Ao mesmo tempo, será essencial proporcionar oportunidades suficientes de aprendizagem ao longo da vida, visando todas as faixas etárias dos grupos desfavorecidos.
- (35) Há margem para melhorar a participação no mercado de trabalho dos trabalhadores mais velhos, ou seja, das pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos. Recentemente, a tendência a longo prazo para o aumento da participação dos trabalhadores mais velhos no mercado de trabalho abrandou significativamente, sendo que a taxa global de atividade dos trabalhadores mais velhos é inferior à média da União. A adaptação das tarefas dos trabalhadores ao seu ciclo de vida profissional e a satisfação das necessidades das pessoas que estão a envelhecer tornar-se-ão cada vez mais importantes para manter as pessoas mais velhas entre a população ativa durante mais tempo. Melhores incentivos para aumentar a idade efetiva de reforma, como a redução da tributação do trabalho ou dos custos não salariais do trabalho para as pessoas que prolonguem a sua carreira profissional, ajudariam a atenuar as situações de escassez no mercado de trabalho austríaco.

¹⁶ Monitor da Educação e da Formação de 2022 da Comissão Europeia – relatório específico sobre a Áustria.

- (36) A invasão da Ucrânia pela Rússia expôs a vulnerabilidade da segurança do aprovisionamento energético da Áustria. Embora a Áustria tenha conseguido reduzir a sua dependência das importações de gás proveniente da Rússia, que desceram para 57 % do total das suas importações de gás em 2022, em comparação com 80 % em 2021, essas importações continuam a ser significativamente superiores à média da União. Para diversificar as suas fontes de energia, o Governo introduziu incentivos financeiros para que as empresas importem gás de fontes não russas e criou uma reserva estratégica de gás, em 2022. No entanto, a Áustria continua a enfrentar desafios significativos para garantir a segurança energética. O país ainda não dispõe de uma trajetória claramente definida a curto prazo para se dissociar totalmente das importações de gás russo. Além disso, continua a existir um potencial subutilizado de produção e transporte de gases renováveis como o hidrogénio, em especial nos setores e regiões mais vulneráveis a perturbações do aprovisionamento.
- (37) Em 2021, a quota de energias renováveis na Áustria era de 36 % do consumo energético final, o que é significativamente superior à média da União. Para alcançar os objetivos climáticos da Áustria, que incluem atingir a neutralidade climática até 2040, o país terá de aumentar ainda mais esta quota. A lei relativa à expansão das energias renováveis, de 2021, uma reforma incluída no plano de recuperação e resiliência, criou um quadro que contribuirá para aumentar a quota de energias renováveis no consumo de eletricidade. A reforma visa alcançar uma capacidade anual de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis de 27 TWh até 2030, o que contribuirá para a meta do país que consiste em atingir 100 % de consumo de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis até esse ano, em comparação com os 81 % registados em 2020. A expansão das energias renováveis continua, contudo, a enfrentar desafios como a duração dos procedimentos de ordenamento do território e de licenciamento, uma divisão complexa de poderes entre os governos federal e regional e questões relacionadas com o pessoal na administração. A Áustria deu um primeiro passo ao introduzir uma avaliação de impacto ambiental racionalizada para os projetos de energias renováveis. Além disso, poderia alinhar melhor a zonagem espacial com os seus objetivos de transição ecológica, resolver os problemas de pessoal e aumentar o investimento em infraestruturas de rede para armazenamento, distribuição e transporte. A expansão das energias renováveis também beneficiaria com a criação de zonas específicas de implantação acelerada das energias renováveis (em especial da energia eólica), mediante procedimentos de licenciamento curtos e simples, e com o reconhecimento das energias renováveis como um interesse público superior, em consonância com os objetivos mais ambiciosos em matéria de energias renováveis do pacote "Objetivo 55" e do plano REPowerEU. Além disso, poderiam ser exploradas outras fontes de energia renovável, como a energia geotérmica.

(38) O consumo de gás natural da Áustria diminuiu 19 % no período compreendido entre agosto de 2022 e março de 2023, em comparação com o consumo médio de gás durante o mesmo período nos cinco anos anteriores, ultrapassando portanto a meta de redução, que é de 15 %. A Áustria poderia continuar a envidar esforços para reduzir temporariamente a procura de gás até 31 de março de 2024, nos termos do Regulamento (UE) 2022/1369 do Conselho¹⁷. O aumento do nível de ambição em matéria de eficiência energética nos setores da construção e da indústria transformadora, por outro lado, permitiria reduzir a dependência dos combustíveis fósseis. A estratégia a longo prazo da Áustria para a renovação do seu parque imobiliário estabelece marcos claros para 2050 e visa alcançar uma descarbonização de 80 % do mesmo. O plano de recuperação e resiliência visa também eliminar progressivamente as caldeiras a combustíveis fósseis no setor da construção e substituí-las por tecnologias de aquecimento a partir de fontes renováveis ou aquecimento urbano. No entanto, as metas de eficiência energética da Áustria para 2030 não são suficientemente ambiciosas para cumprir os objetivos do pacote "Objetivo 55" e do plano REPowerEU. Uma nova lei relativa à eficiência energética, prevista para 2023 e que visa reduzir o consumo de energia final em 18 % até 2030, deverá abordar esta questão. De modo geral, será essencial para a Áustria acelerar o investimento em renovações profundas, substituir os combustíveis fósseis por energias renováveis no aquecimento e gerir melhor o consumo de energia através da digitalização dos serviços de utilidade pública (nomeadamente utilizando contadores e termóstatos inteligentes). Além disso, será crucial acelerar o ritmo da renovação térmica dos edifícios, que é atualmente lento. A aplicação atempada da lei relativa ao aquecimento a partir de fontes renováveis, uma reforma emblemática do plano de recuperação e resiliência da Áustria, será fundamental para resolver esta questão.

¹⁷ Regulamento (UE) 2022/1369 do Conselho, de 5 de agosto de 2022, relativo a medidas coordenadas de redução da procura de gás (JO L 206 de 8.8.2022, p. 1).

- (39) A participação na transição ecológica incluirá também a redução das emissões em vários setores, em especial nos transportes, uma vez que esses setores apresentam um potencial significativo de redução das emissões. A Áustria é atualmente um país de trânsito importante para o transporte rodoviário transalpino de mercadorias. Apesar de uma série de investimentos em transportes sustentáveis no âmbito do plano de recuperação e resiliência da Áustria, será essencial, para alcançar a neutralidade climática, reduzir ainda mais as emissões relacionadas com os transportes, combatendo ao mesmo tempo a pobreza de mobilidade. Será também fundamental desenvolver soluções de transporte adicionais, nomeadamente para o "último quilómetro", e alternativas à utilização do automóvel, em especial nas zonas rurais.
- (40) A escassez de mão de obra e de competências em setores e profissões essenciais para a transição ecológica, incluindo a produção, implantação e manutenção de tecnologias de impacto zero, está a criar estrangulamentos na transição para uma economia de impacto zero. Para reduzir a escassez de competências e promover a inclusão e a reafetação da mão de obra, é crucial dispor de sistemas de educação e formação de elevada qualidade, que deem resposta à evolução das necessidades do mercado laboral, bem como de medidas específicas de melhoria de competências e de requalificação. A fim de aproveitar a oferta de mão de obra não utilizada, essas medidas deverão ser acessíveis, em particular para os indivíduos e nos setores e regiões mais afetados pela transição ecológica. Em 2022, registou-se escassez de mão de obra na Áustria relativamente a 17 profissões que exigem competências ou conhecimentos especificamente necessários para a transição ecológica, incluindo técnicos de engenharia civil, colocadores de telhados e coberturas e engenheiros mecânicos. No âmbito do seu "Plano Diretor para os Empregos Verdes", a Áustria introduziu uma plataforma desse tipo de empregos para apoiar a adequação entre a oferta e a procura de mão de obra. A execução desse plano diretor será fundamental para assegurar uma transição atempada para a economia verde. No seu "Plano de ação para uma transição justa em matéria de formação e requalificação", a Áustria estabeleceu medidas para reforçar a oferta de mão de obra qualificada no setor das energias renováveis, incentivar a melhoria das competências da mão de obra e melhorar as normas de educação.

- (41) À luz da avaliação da Comissão, o Conselho examinou o Programa de Estabilidade para 2023, estando o seu parecer¹⁸ refletido na recomendação 1.
- (42) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da união económica e monetária, o Conselho recomendou que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente através dos seus planos de recuperação e resiliência, para: i) preservar a sustentabilidade da dívida e evitar a prestação de apoio generalizado à procura agregada em 2023, direcionar melhor as medidas orçamentais adotadas para atenuar o impacto dos elevados preços da energia e refletir sobre formas adequadas de reduzir os apoios à medida que diminuem as pressões sobre os preços da energia; ii) manter um elevado nível de investimento público e promover o investimento privado para apoiar as transições ecológica e digital; iii) apoiar uma evolução salarial que atenuar as perdas de poder de compra, limitando simultaneamente os efeitos de segunda ordem sobre a inflação, continuar a melhorar as políticas ativas do mercado de trabalho e fazer face à escassez de competências; iv) melhorar o ambiente empresarial e assegurar que o apoio energético às empresas seja eficaz em termos de custos, temporário e orientado para empresas viáveis e seja prestado de uma forma que mantenha os incentivos à transição ecológica; e v) preservar a estabilidade macrofinanceira e monitorizar os riscos, continuando simultaneamente a trabalhar no sentido da conclusão da união bancária. No que respeita à Áustria, as recomendações 1, 2, 3 e 4 contribuirão para a execução das primeira, segunda e terceira recomendações que constam da Recomendação de 2023 sobre a área do euro,

¹⁸ Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho.

RECOMENDA QUE a Áustria tome medidas em 2023 e 2024 no sentido de:

1. Eliminar progressivamente as medidas de apoio de emergência à energia em vigor, utilizando as correspondentes poupanças para reduzir o défice público, o mais rapidamente possível em 2023 e 2024. Se novos aumentos dos preços da energia exigirem medidas de apoio novas ou continuadas, garantir que tais medidas de apoio sejam orientadas para a proteção dos agregados familiares e empresas vulneráveis, tenham um custo acessível do ponto de vista orçamental e preservem os incentivos à poupança de energia.

Assegurar uma política orçamental prudente, em especial limitando o aumento nominal das despesas primárias líquidas financiadas a nível nacional em 2024 a um máximo de 4,6 %¹⁹.

Preservar o investimento público financiado a nível nacional e assegurar a absorção efetiva das subvenções ao abrigo do Mecanismo e de outros fundos da União, em especial para promover as transições ecológica e digital.

Para o período pós-2024, continuar a seguir uma estratégia orçamental de consolidação gradual e sustentável no médio prazo, combinada com investimentos e reformas conducentes a um maior crescimento sustentável, a fim de alcançar uma situação orçamental prudente a médio prazo.

Assegurar a adequação e a sustentabilidade orçamental do sistema de cuidados de longa duração e a sustentabilidade orçamental do sistema de cuidados de saúde. Simplificar e racionalizar as relações e responsabilidades orçamentais entre os diferentes níveis da administração e alinhar as responsabilidades em matéria de financiamento e de despesas. Melhorar o modelo fiscal para apoiar um crescimento inclusivo e sustentável.

2. Continuar a execução constante do seu plano de recuperação e resiliência e finalizar rapidamente o capítulo REPowerEU, com vista a iniciar rapidamente a sua execução. Proceder à rápida execução dos programas da política de coesão, em estreita complementaridade e sinergia com o plano de recuperação e resiliência.

¹⁹ Valor que se estima corresponder a uma melhoria anual do saldo orçamental estrutural de pelo menos 0,3 % do PIB em 2024, conforme descrito no considerando 23.

3. Promover a participação no mercado de trabalho dos trabalhadores mais velhos e das mulheres, nomeadamente através do reforço da qualidade dos serviços de acolhimento de crianças. Melhorar os resultados em termos de emprego para os grupos desfavorecidos, como os candidatos a emprego pouco qualificados e as pessoas oriundas da imigração, nomeadamente aumentando os seus níveis de competências básicas.
4. Reduzir a dependência global dos combustíveis fósseis e diversificar as fontes de aprovisionamento de gás a fim de diminuir significativamente a dependência da Rússia. Acelerar a implantação das energias renováveis e das infraestruturas necessárias, em especial simplificando os procedimentos de licenciamento e criando zonas específicas de implantação acelerada. Melhorar a eficiência energética. Reduzir as emissões, em especial no setor dos transportes. Intensificar os esforços estratégicos destinados a proporcionar e assegurar a aquisição das aptidões e competências necessárias para a transição ecológica.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente/A Presidente
